

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.760, DE 08 DE MARÇO DE 2022

CRIA E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta por funcionários públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, sob a presidência da primeira, conforme segue:

JHULLIANE FARAOM	PRESIDENTE
VALDINEIA LOUIZE WILLIMBRINK BACKES	MEMBRO
MIRNA BACKES ARENHARDT	MEMBRO
PAMELA KLEHM	MEMBRO
EDER LOVATTO	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado possui como atribuições a coordenação das inscrições, a avaliação das provas de títulos, organização, coordenação e fiscalização dos atos do processo, além de demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, sem ônus ao erário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal